

**SÃO FRANCISCO DO SUL – SC LEI Nº. 72/2015
CONSELHO ADMINISTRATIVO IPRESF
BIÊNIO 2021/2023****ATA Nº 012/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO IPRESF**

LOCAL: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de
São Francisco do Sul - IPRESF

DATA: 10/12/2021

HORÁRIO: 08h00

1. PARTICIPANTES**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

- a) Flávia Regina Celestino (Presidente);
- b) Gerson José Horbucz – (Vice-Presidente);
- c) Idelson Alves Porto (Membro);
- d) Beatris Dircélha dos Santos (Membro);

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1. A Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo teve início às 08h00 e término às 9h10min, sob a coordenação da Presidente Flávia Regina Celestino, com os Conselheiros Beatris Dircélha dos Santos, Gerson José Horbucz e Idelson Alves Porto.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Alteração da Política de Investimentos aprovada na Reunião Ordinária n.º 10/2021, realizada no dia 16/11/2021;

3.2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/11/2021;

3.3. Análise, discussão e aprovação das contas do IPRESF referente ao mês de outubro e novembro de 2021;

3.4. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei que regulamenta o desconto e o repasse das contribuições previdenciárias, permitindo o parcelamento de dívidas;

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

4.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

a) Resolução n.º 019/2021 – Aprovação da alteração da Política de Investimentos para o ano de 2022 que estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

4.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- a) Proposta para alteração da Política de Investimentos para o ano de 2022;
- b) Relatórios Contábeis dos meses de outubro e novembro de 2021;

5. ASSUNTOS TRATADOS

5.1. ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: A Presidente iniciou a reunião informando sobre a ausência do conselheiro Ricardo que apresentou atestado médico, tendo desta forma a falta justificada. Na sequência passou a palavra para sra. Sandra, Diretora Financeira e de Previdência. A mesma agradeceu a presença de todos e iniciou a sua fala informando que a SMI (assessoria de investimentos contratada pelo IPRESF) recomendou ao Instituto que efetuassem a alteração da Política de Investimentos para o ano de 2022 até a data de 03/01/2022. A diretora informou ainda, que o Comitê de Investimentos do IPRESF se reuniu em 09/12/2021 em plataforma online para revisar e aprovar as pequenas alterações realizadas na Política devido a Resolução n.º. 4.963/2021 (Conselho Monetário Nacional). As alterações da resolução foram a readequação dos limites de alguns segmentos, como fundos imobiliários e a criação do segmento empréstimo consignado. A conselheira Beatris disse ter muitas dúvidas com relação a empréstimos consignados; A sra. Sandra informou que os recursos investidos para empréstimo consignado possui regras bem criteriosas para serem utilizados, mas

que no momento não há planejamento para ser executado, ficando o limite inferior e estratégia alvo com índices zerados neste segmento. A sra. Sandra explicou também que a resolução criou os artigos nº.s 10, 11 e 12 de forma a detalhar melhor cada segmento, alterando assim a distribuição dos limites de alocação. A sra. Beatris manifestou-se desconfortável com relação ao tempo disponibilizado para a análise da alteração da Política de Investimentos, a diretora Sandra informou que a urgência se deu em atenção ao pedido do Diretor do Instituto sr. Idelson que justificou a situação considerando o período recesso programado para o fim do ano de 2021. Para melhor compreensão a sra. Sandra apresentou os limites de alocação da Política de Investimentos atualizados em conformidade a Resolução nº. 4.963/2021 (CMN).

a) Limites de alocação atualizado conforme Resolução nº. 4.963/2021:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA			68,50%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100%	0%	10,00%	100%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100%	0%	38,00%	100%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100%	0%	0,50%	100%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5%	0%	0,00%	5%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	70%	0%	15,00%	70%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	70%	0%	0,50%	70%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. FINANC. BANCÁRIAS	20%	0%	0,00%	20%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	10%	0%	0,50%	10%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	10%	0%	3,50%	10%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	10%	0%	0,50%	10%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			16,50%	
I, a - FI AÇÕES	40%	0%	14,00%	40%
I, b - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	40%	0%	2,50%	40%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR			10,00%	
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10%	0%	1,00%	10%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10%	0%	4,50%	10%
III - FI DE AÇÕES - BDR NÍVEL 1	10%	0%	4,50%	10%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS			4,50%	
I, a - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10%	0%	3,50%	10%
I, b - FI EM PARTICIPAÇÕES	5%	0%	0,50%	5%
I, c - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5%	0%	0,50%	5%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,50%	
FI IMOBILIÁRIOS	10%	0%	0,50%	10%
ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,00%	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	10%	0%	0,00%	10%

b) Limites de Alocação anterior a Resolução nº4.963/2021:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 3.922/2010	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7º - RENDA FIXA	100%	0%	68,5%	100%
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN - ART. 7º, I, A	100%	0%	10,0%	100%
FI 100% TÍTULOS TN - ART. 7º, I, B	100%	0%	38,0%	100%
ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, I, C	100%	0%	0,5%	100%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - ART. 7º, II	5%	0%	0,0%	5%
FI RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, A	70%	0%	3,0%	70%
ETF - RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, B	70%	0%	0,5%	70%
FI RENDA FIXA – GERAL - ART. 7º, IV, A	50%	0%	11,5%	50%
ETF - DEMAIS INDICADORES DE RF - ART. 7º, IV, B	50%	0%	0,5%	50%
LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS - ART. 7º, V, B	20%	0%	0,0%	20%
CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ART. 7º, VI, A	15%	0%	0,0%	15%
POUPANÇA - ART. 7º, VI, B	15%	0%	0,0%	15%
FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR - ART. 7º, VII, A	10%	0%	0,5%	10%
FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO" - ART. 7º, VII, B	15%	0%	3,5%	15%
FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA - ART. 7º, VII, C	10%	0%	0,5%	10%
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	40%	0%	21,5%	40%
FI DE AÇÕES - ÍNDICES C/ NO MÍNIMO 50) - ART. 8º, I, A	40%	0%	1,0%	40%
ETF - ÍNDICE DE AÇÕES (C/ NO MÍNIMO 50) - ART. 8º, I, B	40%	0%	2,5%	40%
FI DE AÇÕES – GERAL - ART. 8º, II, A	30%	0%	13,0%	30%
ETF - DEMAIS ÍNDICES DE AÇÕES - ART. 8º, II, B	30%	0%	0,0%	30%
FI MULTIMERCADO – ABERTO - ART. 8º, III	10%	0%	3,5%	10%
FI EM PARTICIPAÇÕES - ART. 8º, IV, A	5%	0%	0,5%	5%
FI IMOBILIÁRIOS - ART. 8º, IV, B	10%	0%	0,5%	10%
FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO" - ART. 8º, IV, C	5%	0%	0,5%	5%
ARTIGO 9º - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0%	10,0%	10%
FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA - ART. 9º-A, I	10%	0%	1,0%	10%
FI - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - ART. 9º-A, II	10%	0%	4,5%	10%
FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1 - ART. 9º-A, III	10%	0%	4,5%	10%

4 de 5
Ata
CADM/IPRESF
012/2021
Biênio 2021-2023

Após a apresentação a sra. Beatris reiterou o seu pedido de acesso ao Sistema SIGA – SMI; O sr. Idelson informou que o acesso ainda não foi concedido devido a senha de acesso ser única e com perfil de administrador. A sra. Sandra comprometeu-se em verificar com a SMI Assessoria, a criação de um perfil de acesso apenas para consultas, e estando o acesso pronto será disponibilizado aos conselheiros. A presidente Flávia iniciou a votação tendo sido a alteração da Política de Investimentos aprovada por todos os membros. Houve ressalva da conselheira Beatris que aguarda

o acesso aos relatórios da SMI para fazer a análise mais detalhada da distribuição da carteira.

5.2. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº. 010: Aprovada;

5.3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPRESF REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021: Discussão e votação adiada para a próxima reunião;

5.4. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O DESCONTO E O REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PERMITINDO O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS: Discussão e votação adiada para a próxima reunião;

6. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ordinária já está estabelecida no calendário de reuniões e está agendada para o dia 21 de dezembro de 2021.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar a Presidente srta. Flávia Regina Celestino, encerrou a reunião, e lavrou a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos demais Conselheiros presentes.

5 de 5
Ata
CADM/IPRESF
012/2021
Biênio 2021-2023

Flávia Regina Celestino
Presidente

Gerson José Horbucz
Vice-Presidente

Beatris Dircélha dos Santos
Membro

Idelson Alves Porto
Membro